



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/20, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., FIRMADO EM 29/01/2020.

CONTRATADA	:	VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.
PREGÃO PRESENCIAL	:	Nº 171/19
PROC. ADM.	:	Nº 9208/23
DATA	:	13/07/2023
CONTRATO	:	Nº 101/20-4

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.**, com sede na Rua Pioneira nº 71 (*antigo nº 50*), Quadra 1, Lote 5, Setor Zona Industrial Pedro Abrão, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.583-250, Telefones: (11) 4280-7500, (11) 4280-7554, E-mails: licitacao@vyttra.com e fernanda.moura@vyttra.com, inscrita no CNPJ nº 00.904.728/0004-90 e Inscrição Estadual nº 10.367.383-0, neste ato, representada pela **LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHES**, brasileira, procuradora, portadora do RG nº 43.982.083-2 e do CPF/MF nº 317.732.808-05, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuados os aditamentos ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/2020 e seus respectivos aditivos em 05/01/2021, 20/01/2022 e 27/01/2023, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a razão social e o endereço da empresa:

De:

VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., com sede na Rua Pioneira nº 50, (QD 01 – LT 05), Bairro Zona Industrial Pedro Abrão, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.583-250

LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805

Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805
Data: 2023.07.14 16:26:47
-0300



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Para:

VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., com sede na Rua Pioneira nº 71 (*antigo nº 50*), Quadra 1, Lote 5, Setor Zona Industrial Pedro Abrão, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.583-250.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/07/2023 à 28/07/2024.

2.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da dotação orçamentária vigente, codificada pelo nº 01.15.01.10.302.0015.2028.3.3.90.39, da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA 4ª – DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 13 de julho de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde

LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805

Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805
Dados: 2023.07.14 16:27:17 -03'00'

LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHES
P/ Empresa

Gestora:


Ana Claudia Cauzzo Cavalli
[eh]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.
CONTRATO	:	Nº 101/2020-4 - Pregão Presencial nº 171/19
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 13 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	: NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	: Prefeito Municipal
CPF	: N° 102.119.548-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	: NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	: Prefeito Municipal
CPF	: N° 102.119.548-02

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	: GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	: Secretária Municipal de Saúde
CPF	: N° 172.857.508-75

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome	: LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHES
Cargo	: Procuradora
CPF	: N° 317.732.808-05

Assinatura:

LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ:31773280805
Assinado de forma digital por LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ:31773280805
Dados: 2023.07.14 16:28:02 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	: GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	: Secretária Municipal de Saúde
CPF	: N° 172.857.508-75

Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	: ANA CLAUDIA CAUZZO CAVALLI
Cargo	: Analista Clínico
CPF	: N° 119.272.738-03

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Pregoeiro)

Nome	:	MARCOS ROBERTO MONARO
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 108.090.348-85

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por prestações de contas)

Nome	:	ANA CLAUDIA CAUZZO CAVALLI
Cargo	:	Analista Clínico
CPF	:	Nº 119.272.738-03

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela emissão de parecer jurídico)

Nome	:	CLEBER GOMES DE CASTRO
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 162.940.938-30

Assinatura: _____

() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805

Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEZ:31773280805
Dados: 2023.07.14 16:28:20 -03'00'



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.
CNPJ	:	Nº 00.904.728/0004-90
CONTRATO	:	Nº 101/2020-4 – Pregão Presencial nº 171/19
DATA DA ASSINATURA	:	13/07/2023
VIGÊNCIA	:	29/07/2023 à 28/07/2024
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R\$ 265.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 13 de julho de 2023.



LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br


LUCIMARA CARLINI
ALEXANDRE
SANCHEDZ:31773280805
Assinado de forma digital por
LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE
SANCHEDZ:31773280805
Dados: 2023.07.14 16:28:47 -03'00'

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/20, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., FIRMADO EM 29/01/2020. Objeto: Aditamentos ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/2020 e seus respectivos aditivos em 05/01/2021, 20/01/2022 e 27/01/2023. Proc. Adm. 9208/2023.

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (**Lei Nº 6683/17**) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

